ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☐ Unanimidade
Votos Contra 02 Votos a Favor 14
Sala das Sessões em: 26/10/22
PRESIDENTE

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 81/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal onde autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente.
Somos favoráveis ao mencionado Projeto de Lei, desde que se faça a seguinte emenda modificativa, ao artigo 1º que ficará com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Municipal vigente, até o limite de 10% (dez por cento), do valor do orçamento aprovado pela Lei nº 2.203, de 29 de dezembro de 2021, mediante anulação parcial ou total de dotações.

Feita a emenda, somos favoráveis ao referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2022.

Joaquim Caires Rocha
Relator da Comissão de Justiça e Redação Final

Ramon Fernandes
Relator da Comissão de Finanças